

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 229/2025

Processo: EDOCS 2025-NRTQG
Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Donatário: Município de Vila Valério
CNPJ: 01.619.232/0001-95
Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT
Protocolo 1692449

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 039/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CONVENENTE: Município de Jaguaré/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo Aditivo autoriza a **utilização parcial do saldo** remanescente de convênio no valor de **R\$ 126.065,33** (cento e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) em função de acréscimos de quantitativos em itens existentes e novos itens.
CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.
Processo: 2024-2JRMR

Vitória, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1691843

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONVÊNIO Nº 046/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CONVENENTE: Município de Governador Lindenberg/ ES.
CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 046/2024, até o dia **30 de junho de 2026**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2024-3HKBM

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1692216

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 052/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CONVENENTE: Município de Barra de São Francisco/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 052/2024 celebrado para *"Elaboração de Projeto Executivo e execução de Tirolesa - Complexo Turístico Rei Pelé"*, até o dia **30 de outubro de 2026**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-F43PF

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1692287

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO SESPORT/053/2025

Processo: 2025-P9DH7
Registro: 250746
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pinheiros
CNPJ: 27.174.085/0001-80
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender o município de Pinheiros/ES
Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 21/12/2026
Valor global: R\$ 39.867,76 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Dotação **orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.40.41
Fonte: 1500000000
Gestor: Thainá Ribeiro Mardegan - Nº funcional: 4504054

Vitória, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT
Protocolo 1692087